



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 07, DE 5 DE MAIO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO CÂMPUS SÃO ROQUE (CEIC/ADM/SRQ)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria Adjunta Educacional, faz saber e torna pública a Chamada Pública para preenchimento de vaga de representantes, conforme critérios e orientações a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem como finalidade preencher vagas de representantes da Comissão para Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica (CEIC) do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio (ADM) do IFSP Campus São Roque (SRQ).

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. As atribuições da CEIC estão dispostas na Portaria IFSP nº 2582, de 17 de julho de 2020, sobre a normatização dos procedimentos de constituição da Comissão para Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica (CEIC), para cursos da Educação Básica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). As reuniões da Comissão para acompanhamento didático-pedagógico ocorrem com periodicidade mínima de uma (1) vez por bimestre. A portaria pode ser acessada em <https://drive.ifsp.edu.br/s/HiW6me4BBTCqz7b>.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas de representantes da Comissão para Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica (CEIC) estão apresentadas a seguir:

SEGMENTO	VAGAS
Representante Docente da Formação Geral	De 1 a 2 da área de Linguagens Até 1 da área de Matemática
Representante Docente da Formação Profissional	1
Representante da CEX	1
Representante da CPI	1
Representante do segmento Discente	De 2 a 6
Representante da Comunidade Externa	De 1 a 6

4. DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A COMUNIDADE INTERNA

4.1. Os representantes da Coordenadoria de Extensão (CEX) e da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPI) serão indicados pelos respectivos coordenadores, podendo ser o(a) próprio(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

coordenador(a) ou um membro da respectiva comissão (Comissão de Extensão ou Comissão de Pesquisa e Inovação). O indicado deve ser informado por meio de mensagem de e-mail para rogeriotadeu@ifsp.edu.br e sonale.pastro@ifsp.edu.br, com o seguinte título no assunto: CEIC/ADM/SRQ – Coordenadoria.

4.2. Os representantes do segmento **Discente** serão indicados pelas turmas do 1º, 2º e 3º anos, sendo no máximo dois (2) representantes para cada turma. Recomenda-se a realização de processo eleitoral simples, conduzida pela própria turma, no caso de existir mais do que dois (2) estudantes interessados em cada turma. Para o segmento Discente, a CEIC/ADM/SRQ poderá ter até seis (6) representantes. O acompanhamento dessa indicação ficará sob responsabilidade da Presidência da atual CEIC/ADM/SRQ e da Coordenação do Curso ADM/SRQ.

4.3. Os candidatos às outras vagas deverão manifestar interesse de acordo com seu segmento, conforme descrito a seguir:

a) **Docente da Formação Geral:** envio de e-mail para rogeriotadeu@ifsp.edu.br e sonale.pastro@ifsp.edu.br, com o seguinte título no assunto: CEIC/ADM/SRQ – Formação Geral, e informando, na mensagem, a quantidade de meses de regência de aula no curso ADM/SRQ;

b) **Docente da Formação Profissional:** envio de e-mail para rogeriotadeu@ifsp.edu.br e sonale.pastro@ifsp.edu.br, com o seguinte título no assunto: CEIC/ADM/SRQ – Formação Profissional, e informando, na mensagem, a quantidade de meses de regência de aula no curso ADM/SRQ;

4.4. Para os segmentos docentes, havendo número maior de candidatos, será selecionado aquele que tiver mais tempo de atuação no curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, medido em meses de regência de aula.

5. DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A COMUNIDADE EXTERNA

5.1. Para a inscrição, os candidatos da **Comunidade Externa** deverão preencher formulário eletrônico, acessível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeA9jLCyFN4QSyCITMHczDYt4vguAXK-YITXxf4ctOPkwbcWA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&usp=mail_form_link, no qual anexará, digitalmente, cópia dos respectivos documentos comprobatórios, conforme item 5.2.

5.2. Nesta chamada pública, para a **Comunidade Externa**, mediante anexação dos respectivos documentos comprobatórios no ato da inscrição, poderão se inscrever:

I. Egresso do Técnico em Administração do IFSP-SRQ, que deverá anexar cópia do documento oficial de identificação e do certificado de conclusão do curso;

II. Pai, mãe ou responsável por estudante matriculado no curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do IFSP/SRQ, que deverá anexar cópia do documento oficial de identificação, do documento oficial de identificação do estudante e do comprovante de matrícula do estudante no curso;

III. Profissional efetivo da educação, que deverá anexar cópia do documento oficial de identificação e de comprovante oficial de vínculo com instituição de ensino, como carteira de trabalho, publicação de diário oficial, contracheque ou outro com validade oficial pública;

IV. Profissional registrado da Administração, que deverá anexar cópia da Carteira de Identidade Profissional (CIP) ou declaração do CRA-SP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

5.3. Nesta chamada pública, para a **Comunidade Externa**, serão indeferidas as inscrições de candidatos que tenham qualquer uma das condições descritas a seguir:

- a) qualquer vinculação, efetiva ou ativa, de trabalho com o IFSP;
- b) relação conjugal, ou assemelhada, com servidores do IFSP;
- c) grau de parentesco, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com servidores do IFSP.

5.4. Os interessados, no ato de inscrição, declaram-se cientes:

- a) de todo o conteúdo deste Edital;
- b) de todo o conteúdo da Portaria IFSP nº 2582, de 17/07/2020;
- c) de que as atividades da CEIC são diurnas e que ocorrem nos espaços oficiais do IFSP - Campus São Roque, remotamente enquanto não houver segurança sanitária, presencialmente quando for seguro e autorizado.
- d) de que não há qualquer remuneração ou benefício no exercício da representação, sendo ela totalmente voluntária.

5.5. Os interessados deverão atender aos itens 5.2, 5.3 e 5.4 deste edital.

5.6. A seleção do candidato da Comunidade Externa será feita pela Presidência da atual CEIC/ADM/SRQ, Portaria nº SRQ.0052, de 05/08/2020, e pela Coordenação de Curso ADM/SRQ, considerando a inscrição e análise da documentação anexada.

5.7. Havendo manifestação de interesse superior a seis (6) candidatos da Comunidade Externa, far-se-á sorteio, a ser realizado pela Presidência da atual CEIC/ADM/SRQ e pela Coordenação do Curso ADM/SRQ, para definição de ordem de indicação que garantirá maior diversidade de perfil, caracterizado no item 5.2, e minimizará, sem impedir, a ocorrência de qualquer das condições descritas a seguir, em ordem de critério:

- a) relação conjugal, ou assemelhada, entre si;
- b) grau de parentesco, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, entre si.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O cronograma terá as seguintes datas e etapas.

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	05/05/2021
Inscrições	12/05/2021 a 24/05/2021
Análise das inscrições e seleção de representantes	25/05/2021 e 26/05/2021
Divulgação do resultado preliminar	27/05/2021
Recurso ao resultado preliminar	28/05/2021 a 31/05/2021
Análise do recurso	01/06/2021
Divulgação da análise do recurso e do resultado final	02/06/2021
Recurso ao resultado final para o CONCAM/SRQ	03/06/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso ao resultado preliminar deverá ser encaminhado para os e-mails: rogeriotadeu@ifsp.edu.br e sonale.pastro@ifsp.edu.br, no prazo conforme cronograma, descrito no item 6.

7.2. Os recursos serão apreciados pela Presidência da atual CEIC/ADM/SRQ e pela Coordenação do Curso ADM/SRQ.

7.3. Aos casos de insatisfação com o resultado final, poderão ser encaminhados recursos ao Conselho de Câmpus de São Roque (CONCAM/SRQ), e-mail: concam.srq@ifsp.edu.br, no prazo conforme cronograma, descrito no item 6.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O resultado da chamada pública terá validade de 1 ano.

8.2. Ao final do processo, o resultado será encaminhado, por meio de ata, pela Presidência da atual CEIC/ADM/SRQ e pela Coordenação do Curso ADM/SRQ, para a Direção Geral do Câmpus São Roque, que providenciará publicação de nova portaria.

8.3. Não havendo interessados inscritos ao final do processo, a indicação dos membros ficará a critério da atual CEIC/ADM/SRQ, Portaria Nº SRQ.0052, de 05/08/2020.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela atual CEIC/ADM/SRQ, Portaria Nº SRQ.0052, de 05/08/2020.

São Roque, 5 de maio de 2021.

Frank Viana Carvalho
Diretor Geral do Câmpus São Roque
Portaria IFSP nº 2396, de 08/04/2021